



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

0971

Termo de Aditamento Contratual

Contrato nº 336/2006

Processo Administrativo nº 24.123/2006 anexado ao 2/12.258-8 – Convite nº 055/02

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: SCALLA SERVIÇOS LTDA.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 4 operadores de máquinas e 2 motoristas para prestação de serviços aos sábados e domingos.

Aditamento: prorroga o prazo em 06 meses e reajusta o valor em mais R\$1.201,62.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 8.943.783 e inscrito no CPF sob nº 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SCALLA SERVIÇOS LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Pinheiro Machado, 137, inscrita no CNPJ/MF sob nº 002.326.268/0001-07, neste ato por seu representante legal **Marco Antonio de Almeida Rezende**, portador do RG nº 8.646.555-7-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 264.479.086-72, abaixo assinada, doravante simplesmente designada **CONTRATADO**, com base no processo administrativo nº. 24.123/06 anexado ao 2/12258-8 – Convite nº 055/02, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o presente instrumento contratual entre ambas celebrado em **26 de novembro de 2002**, nos autos do processo nº. 02/12258-8 - Convite nº 055/02, pelos motivos devidamente autorizados e justificados no processo nº 24.123/2006, aditando o prazo contratual em mais 06 (seis) meses, bem como, reajusta o valor contratado em mais R\$1.201,62 (um mil, duzentos e um reais e sessenta e dois centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 01 de fevereiro de 2007.

**Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo**  
Prefeito Municipal

**Scalla Serviços Ltda.**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -